



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

CONTRATO Nº. 002/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO MANHUAÇU, ATRAVÉS DA
PRESIDENTE SRA. LUCILENE ORNELAS DA
SILVA SANTOS, E A EMPRESA ASSIS VAZ
INTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP.**

Pelo presente Termo de Contrato, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Arthur Arão Corrêa, nº. 85, Bairro Centro, nº. 85, Centro, CEP 36.918-000, São João do Manhuaçu, Minas Gerais, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 66.233.008/0001-06, daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Lucilene Ornelas da Silva Santos, brasileira, casada, portadora do CPF nº 921.484.258-68 e da Carteira de Identidade nº M6.855.067 SSP/MG, residente e domiciliado em São João do Manhuaçu/MG, CEP: 36.979-000, e, de outro lado, a Empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.721.415/0001-17, com sede na Rua Pouso Alto, 721, Bairro Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.525-020, representada por Elielson Santa Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 000.310.151-74, e Carteira de Identidade nº 460493, residente e domiciliado na Rua 05, s/n, Qd. 05 Lt. 05, Vila Aurora, Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a contratação da empresa supracitada para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU-MG, conforme constante no Anexo I, parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o interesse da Administração.

2.2 - A Empresa Contratada deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente Contrato é de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), sendo o valor unitário de cada produto conforme consta abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	01 UN	<p>MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS – SENDO 12 CANAIS DE ENTRADA XLR/COMBO + 04 CANAIS MONO (OU 02 CANAIS DE ENTRADA P10 ESTÉRO) PHANTOM POWER POR CANAL SELECIONÁVEL</p> <p>EQ DE 4 BANDAS, HPF, COMPRESSOR, GATE, EFEITOS, GANHO DIGITAL EM TODAS AS ENTRADAS.</p> <p>06 SAÍDAS XLR SENDO 02 PARA MASTER L/R E 04 SAÍDAS PARA MONITOR</p> <p>01 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO</p> <p>02 ENTRADAS USB PARA CONECTAR O PENDRIVE PARA REPRODUÇÃO/ GRAVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA (FORMATO WAV E MP3)</p> <p>REDE MÓDULO USB SEM FIO EXTERNO (ACOMPANHA)</p> <p>AD / DA SUPORTE MÁXIMO 24 BITS / 192 KHZ.</p> <p>EFEITOS 4 EFEITOS (2 X REVERB + 2 X ATRASO)</p> <p>FONTE DE ENERGIA ADAPTADOR EXTERNO DE 12V DC (CA 90-240V-50/60 HZ).</p> <p>CONTROLE REMOTO PELO NAVEGADOR: TOTALMENTE CONTROLADO POR TABLET / PC / SMPARTPHONE (HTML5)</p> <p>COMPATÍVEL COM IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E LINUX .</p> <p>PHANTOM POWER, EQ DE 4 BANDAS, HPF, COMPRESSOR, EFEITOS, GANHO ELETRÔNICO E PORTA DE RUÍDO EM TODAS AS ENTRADAS.</p> <p>16 BUS: 4 SAÍDAS MONO, 5 SAÍDAS ESTÉREO, 1 MONITOR ESTÉREO , 2 PORTAS USB PARA GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>PROCESSAMENTO DE 24 BITS, CONVERSORES AD / DA DE 192 KHZ. 4 X SAÍDA XLR ATRIBUÍVEL</p> <p>GANHO DE PRÉ-AMPLIFICADOR DE MIC > 60 DB</p> <p>4 X MECANISMO DE EFEITO INTEGRADO</p> <p>APOIO ÀS MEMÓRIAS DE CENA</p> <p>DIMENSÕES: L = 310 X P = 200 X A = 150</p> <p>PESO: 2,2 KG</p>	Soundcraft Ui24	R\$ 7.760,00	R\$ 7.760,00
2	09 UN	<p>MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL</p> <p>MICROFONE COM HASTE FLEXÍVEL (60 CM) COM CÁPSULA DE CONDENSADOR SAÍDA XLR.</p>	Kadosh K794c	R\$ 703,00	R\$ 6.327,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>MICROFONE PROFISSIONAL PHANTOM POWER E SISTEMA ME DÁ VOZ. LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA, QUE ACENDE QUANDO O MICROFONE É ACIONADO E CHAMA A ATENÇÃO DO OPERADOR PARA O MESMO. ACIONAR O CANAL RESPECTIVO. ELEMENTO: CONDENSADOR DE ELETRETO TRASEIRO. PADRÃO POLAR : UNI-DIRECTIONAL. RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ-16KHZ. SENSIBILIDADE: -38DB±3DB (0DB=1V/PA AT 1KHZ) IMPEDÂNCIA DE SAIDA: 200O±30%. PHANTOM POWER REQUERIMENTO: 9V-52V DC PHANTOM. HASTE DE 60 CM. PESO LÍQUIDO 0,240 Kg</p>			
3	01 UN	<p>AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB; MONTAGEM EM PADRÃO INTERNACIONAL 19" (482,6MM); CONSTRUÇÃO MECÂNICA EM CHAPA DE AÇO C/ 2U; ACABAMENTO DO CHASSIS EM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E INTEMPÉRIES; ALTO FATOR DE AMORTECIMENTO (DAMPING), OTIMIZANDO O CONTROLE DE DESLOCAMENTO DOS ALTO-FALANTES EM BAIXAS FREQUÊNCIAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIMENSIONADA PARA UM MELHOR APROVEITAMENTO DE ENERGIA; LEDS INDICADORES DOS ESTADOS DE ACTIVE, SIGNAL E CLIPE. ESTES LEDS PERMITEM QUE O USUÁRIO POSSA MONITORAR O ESTADO DE OPERAÇÃO DO AMPLIFICADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA DO AMPLIFICADOR; VENTILAÇÃO FORÇADA COM MICROVENTILADOR DE ALTO RENDIMENTO; ENTRADA DE SINAL COM DOIS JACKS 1/4" TS POR CANAL; SAÍDA DE POTÊNCIA COM DOIS BORNES (VERMELHO E PRETO) POR CANAL; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS, SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES: -100MM X 482,6MM X</p>	Mark áudio mk1200	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

		270MM (AXLXP) PESO DO PRODUTO: 6,6 KG			
4	01 UN	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA LINE ARRAY PRO 206T APLICAÇÃO : LINE ARRAY POTÊNCIA : 280 WRMS IMPEDÂNCIA DE SAÍDA : 8 OHMS COBERTURA HORIZONTAL : 140° SPL MÁXIMO : 129 db TRANSDUTORES : 2 ALTO FALANTES 6" E 1 DRIVE TITANIUM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ AT 20KHZ ACABAMENTO : PU TEXTURIZADO MÚLTIPLAS CAMADAS CONECTORES DE ENTRADA : SPEAKON DIMENSÕES- (MM) : ALTURA: 220MM LARGURA : 600MM PROFUNDIDADE: 380MM PESO : 14 KG COR : BRANCA GABINETE ACÚSTICO MATERIAL DE MDF 20mm	Soundbox 206t	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	01 PAR	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA PARA SOM AMBIENTE. ACABAMENTO: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; INJETADA EM PLÁSTICO E TELA FRONTAL EM ALUMÍNIO, MATERIAL ABS ALTO FALANTES: 6" WOOFER CONE PP + TWEETERV 1" DORNO PEI IMPEDÂNCIA: 8 OHMS POTÊNCIA: 100 WATTS RMS O PAR SENSIBILIDADE: 1M/1W 90 DB SPL RESPOSTA FREQUÊNCIA: 85 HZ A 20 KHZ TIPO DE GABINETE: REFLETOR DE GRAVES (BASS REFLEX); DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 28,5CM X 21,5CM X 25,5CM PESO: 3,225 KG ACOMPANHA 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. COR : BRANCA.	Jbl c621b	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	01 UN	MICROFONE SEM FIO UHF DUPLO C/ 2 BASTÕES DE MÃO TRANSMISSORES COM CHAVE ON/OFF + BOTÃO DE TECNOLOGIA PLL MUDANÇA DE FREQUÊNCIA DIRETO NO MICROFONE .ESCOLHA 2 X 30 CANAIS UHF COM DISPLAY INDICADOR DA FREQUÊNCIA E NÍVEL DE BATERIA . HOMOLOGADO PELA ANATEL.	Dylan udx02	R\$ 1.301,00	R\$ 1.301,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>SISTEMA DIGITAL C/ 60 CANAIS C/2 BASTÕES (30 CANAIS CADA). BASE RECEPTORA COM DUAS ANTENAS E COM DISPLAY DIGITAL DE FREQUÊNCIAS . CONTROLE DE GANHO DO CANAL E SAÍDAS BALANCEADAS XLR . OPÇÃO MIX CONECTOR P10 ALCANCE EM CONDIÇÕES NORMAIS: DE 15 A 30 METROS. RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50 A 15.000HZ FAIXA DE FREQUÊNCIA: UHF ABAIXO 700 MHZ DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: +/- 5% (1KHZ) FAIXA DE VOLUME: +/- 80 DB NÍVEL DE SAÍDA MÁXIMO: 30MV SENSIBILIDADE: -90DBM DIMENSÃO: 193X139X40MM PESO: 400G ALIMENTAÇÃO: 12-18V ATRAVÉS DE ADAPTADOR DE REDE EXTERNO TRANSMISSOR DE MÃO NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: 120 MV DIMENSÕES: 243X51 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO) PESO: 250G (SEM PILHAS) ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA O KIT CONTÉM: 1 RECEPTOR UDX-02 MULTI 2 MICROFONES DE MÃO UDX-02 MULTI 1 CABO P10 X P10 1 FONTE DE ENERGIA BIVOLT 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES 1 CASE PARA TRANSPORTE 4 PILHAS AA COMUM.</p>			
7	01 UN	<p>DISTRIBUIDORES DE ENERGIA WPD8 / FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL PADRÃO RACK 19" /482,6MM. CABO 1X CABO 1,5 CONECTOR 1X NBR 14136-20A CAPACIDADE DE CORRENTE 15 15A/250VAC CONEXÕES DE SAÍDA TOMADAS CHAVEADAS 6X NBR 14136 - 2P + T TOMADAS NÃO CHAVEADAS 2X NBR 14136 - 2P + T MONITOR DE TENSÃO INDICADORES LED - WPD-8 -1X LED VERDE - 127VAC DADOS GERAIS. 06 TOMADAS TRAZEIRAS 2 POLOS + TERRA 02 TOMADA FRONTAL 2 POLOS + TERRA POTÊNCIA MÁXIMA EM 127VAC- 1905- DISTRIBUÍDOS ENTRE TODAS AS</p>	Wireconex wpd8d	R\$ 600,00	R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

		TOMADAS DE SAÍDA. POTÊNCIA MÁXIMA EM 220VAC- 3300- DISTRIBUÍDOS ENTRE TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA ACABAMENTO- PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA CHAVE ON-OFF 1X COM ILUMINAÇÃO INTERNA FUSÍVEL DE PROTEÇÃO-15 250VAC / 32MM			
8	01 UN	RACK PARA MIXER E PERIFÉRICOS PADRÃO 19"/482,6MM. POSSUI AJUSTE DE LARGURA PARA MIXER INFERIOR AO PADRÃO 19" PERMITE AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM SISTEMA TELESCÓPICO POSSUI 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. ÁREA ÚTIL FRONTAL: 66CM PESO: 7,50 KG COR : PRETA	Vector rfs45	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	10 METROS	MULTICABO PARA LIGAÇÕES/INTERLIGAÇÕES 12 VIAS EMBORRACHADAS INDIVIDUAIS ESTÉREO FABRICADO EM LIGA DE COBRE OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO) BITOLA DE 0,20MM ² /24 AWG. ESPAGUETADO ESTANHADO VEIAS NA COR AZUL/CINZA NUMERADA CAPA PRETA. COMPRIMENTO: 10 METROS DIAMETRO: 11,7MM ² REVESTIMENTO 1: PVC	Santo Angelo sas	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	40 METROS	FIO PARALELO CRISTAL SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE. FIO PARALELO CRISTAL FLEXÍVEL COMPOSIÇÃO: PVC + ALUMÍNIO + COBRE ATÉ 150V MEDIDA / BITOLA : 2 X 2,50MM COR: CRISTAL CONDUTOR: 100% COBRE ISOLAMENTO: PVC SUPER FLEXÍVEL NÚCLEO DE PURO COBRE REVESTIMENTO EM PVC ULTRA FLEXÍVEL ISOLAMENTO PVC 12V NUMERO DE CONDUTORES: 02	Megatron 2,5	R\$ 8,00	R\$ 320,00
11	02 UN	CABO BALANCEADO DE 1 METRO P/ BASE DE MICROFONE SEM FIO UHF . COM CONECTORES XLR MACHO / XLR FEMEA CONDUTOR E BLINDAGEM FABRICADO EM COBRE NÚ OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO). BITOLA 2 X 0,30MM ² . IMPEDÂNCIA DE 50 OHMS. EMBORRACHADO COR : PRETA	Santo Angelo 1mt	R\$ 60,00	R\$ 120,00
12	02 UN	CABO BALANCEADO DE 1 METRO PARA LIGAÇÃO DE PERIFÉRICOS .			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

		COM CONECTORES XLR FEMEA/P10 TRS 1/4mm CONDUTOR E BLINDAGEM FABRICADO EM COBRE NÚ OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO). BITOLA 2 X 0,30MM². IMPEDÂNCIA DE 50 OHMS. EMBORRACHADO COR : PRETA	Santo Angelo 1	R\$ 60,00	R\$ 120,00
13	09 UN	PLUG CONECTOR XLR MACHO 3 POLOS LINHA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: METAL TIPO DE CONECTOR: XLR MACHO LINHA ; ACABAMENTO EXTERNO NIQUELADO; CONECTORES COM ENCAIXE PARA SOLDA;	Santo Angelo sas2	R\$ 30,00	R\$ 270,00
14	09 UN	CONECTORES XLR FÊMEA PAINEL MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: METAL TIPO DE CONECTOR: XLR FÊMEA PAINEL COM TRAVA; ACABAMENTO EXTERNO NIQUELADO; CONECTORES COM ENCAIXE PARA SOLDA; MONTAGEM RÁPIDA SEM CHAVE DE FENDA.	Santo Angelo sas2	R\$ 28,00	R\$ 252,00
15	01 UN	CONECTOR SPEAKON MACHO LINHA SISTEMA DE TRANCA "QUICK LOCK". GRAMPO PARA CABO DE DIÂMETRO 5-15 MM BLOQUEAR O BOTÃO E GIRE ¼ DE VOLTA MATERIAL: PRENSA DE CABO PLÁSTICO PLUG: MACHO PÓLOS: 4 VIAS COR: PRETO E AZUL	Wireconex wc605	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16	01 SV	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E TREINAMENTO : 1- PASSAGEM DOS CABEAMENTO, MONTAGEM DO MULTICABO, E FIXAÇÃO DOS KITS DE CABO DE AÇO/CLIPS/MOSQUETÃO NO TETO PARA SISTEMA FLY DAS CAIXAS DO PA E MONITOR. 2- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ÁUDIO NO LOCAL (MESA DIGITAL, CAIXAS PA ,CAIXAS MONITORES, REGUA DE TOMADAS PADRÃO 19MM).	Mão de obra	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>3- OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO , INCLUI VARIAS ETAPAS DE AJUSTES E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO , COMO POLARIDADE DOS CABOS, POSICIONAMENTO E DIRECIONAMENTO DAS CAIXAS E OUTROS DETALHES IMPORTANTES, TIRANDO O MELHOR DO EQUIPAMENTO NO LOCAL PARA O AMBIENTE ONDE FOI INSTALADO. A OTIMIZAÇÃO FINAL DO SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETA , CONSISTE EM TODAS AS CORREÇÕES PREVISTAS ACIMA , COM MICROFONE "RTA" E "PROGRAMA SMMAT 8 PROFISSIONAL" PARA O ALINHAMENTO DAS FREQUÊNCIAS, AMPLITUDE E FASE OU TEMPO DE TODAS AS CAIXAS NO AMBIENTE , DEIXANDO O SOM TODO FLAT COM QUALIDADE , INTELIGIBILIDADE PERFEITA E CLAREZA , SOM COM A SENSAÇÃO CRISTALINA DE SOM PURO, FACILITANDO A REGULAGEM E TIMBRAGEM DE TODAS AS VOZES E MÍDIAS PELO OPERADOR OU SONOPLASTA.</p> <p>4- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE PARA OPERAR O SISTEMA ÁUDIO COMPLETO E MESA DIGITAL APÓS A OTIMIZAÇÃO .</p> <p>5- CONCLUSÃO DO SERVIÇO COM 2 OU 3 PROFISSIONAIS , EM 3 A 4 DIAS SEM IMPREVISTOS , INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE , GASOLINA , ALIMENTAÇÃO , E HORA EXTRA SE FOR NECESSÁRIO.</p>			
		VALOR GLOBAL: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)			

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que ocorra em nível nacional e seja comprovado aumento ou diminuição do custo pela contratada e aceito pela contratante, atendidas as seguintes condições:

4.1.1 - Não serão concedidos reajustes cuja variação seja igual ou inferior a 2% (dois por cento)

4.1.2 - Para comprovação do aumento do preço de custo, a contratada deverá apresentar, no mínimo, 02 (duas) notas fiscais com data de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato; juntamente com, no mínimo, 02 (duas) notas fiscais atuais.

4.1.3 - A contratada deverá apresentar a competente planilha de custos junto com sua proposta, como condição para pleitear posteriormente reajuste com base em aumento de um ou mais componentes específicos do custo, demonstrando através de nova planilha o impacto destes no custo final.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1 – Os equipamentos de som deverão ser entregues na Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, localizado na Rua Artur Arão Correa, nº 85, Bairro Centro, CEP 36.918-000, conforme requerimento emitido pelo Setor de Compras, no prazo máximo de 30 (trinta dias).

5.1.1 - Para fins de recebimento, o chefe do Setor de Transporte verificará a conformidade dos equipamentos entregues com os equipamentos propostos. O pagamento só será realizado após constatar a conformidade.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do veículo até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que o (s) equipamento (s) for (em) entregue (s) e vistoriado pelo responsável, juntamente com a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do faturamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias:

010101 01031 0001 2.001 449052 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 08.

010101 01031 0001 2.001 339030 - Material de Consumo – Ficha 04.

010101 01031 0001 2.001 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 06.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9. Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.1.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

9.1.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual.

9.1.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.
- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI

11.1 - Faz parte integrante deste Contrato as condições estabelecidas no Edital de Licitação juntamente com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e na Proposta da Empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, 09 DE MARÇO DE 2022

Lucilene Ornelas da Silva Santos
CPF nº 921.484.258-68
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-EPP
CNPJ nº. 01.721.415/0001-17
Elielson Santa Vaz
CPF nº 000.310.151-74

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

NOME
CPF: